

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-PA nº 51/2024, que dispõe sobre as atribuições para o cargo de Ouvidor Geral do CRMV-PA, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Nomear Miguel Rodrigues de Nazaré, Assistente Administrativo, matrícula CRMV-PA n.º 18, para desempenhar as funções de Ouvidor do CRMV-PA.

Art. 2º Fica estabelecida a gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do empregado público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo divulgada no site do CRMV-PA (<https://www.crmvpa.org.br>), revogando-se as disposições da portaria 52/2024 PR/PA.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

